



MINISTÉRIO DAS CIDADES
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 275057 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE
PREGÃO 90028/2025

Item 1 - Serviço Engenharia

Melhoria da coberta do bloco da subestação do edifício operacional e administrativo (EOA) da STU/REC.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/12/2025 às 14:27:31	12/12/2025 às 10:10:25	Encerrada	***.083.***-*9 - CARLOS ROBERTO SA BARRETO BARROS

Fornecedor

10.703.032/0001-07 - ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

Motivo

.Com base no item 7.6 do Edital c/c item 8.29 do Edital.

Análise

Temos a comentar com relação à proposta de preços:

1. Todos os preços unitários apresentados na proposta são menores do que os da planilha estimativa da CBTU e nenhum se configura inexequível. O desconto oferecido pela Licitante de 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento) foi aplicado em todos os preços das composições e seus insumos, preços unitários e totais da planilha estimativa da CBTU. Os desvios nos descontos aparentemente configuraram pequenas diferenças de arredondamentos, de forma que, após a aplicação do desconto, os insumos apresentam o mesmo valor em todas as composições.
2. A proponente considerou o prazo de execução e as premissas do cronograma, conforme foi solicitado pela CBTU, bem como os desembolsos mensais relativos à Administração Local da Obra está em conformidade do que estabelece o Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário.
3. A proponente utilizou a composição relativa ao BDI conforme o que foi estimado pela CBTU
4. A proponente utilizou a composição relativa aos encargos sociais conforme o que foi estimado pela CBTU.
5. A proposta apresentada pela Licitante ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA segue todos os parâmetros exigidos pelo Edital e seus anexos e está coerente com o desconto ofertado. ”

Conclusão

Diante das considerações realizadas pela área técnica acerca da documentação enviada, que atestou a integral conformidade da proposta aos requisitos técnicos exigidos, e que não foram configurados indícios de inexequibilidade e linearidade do desconto oferecido, a proposta de Preços da licitante ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA foi saneada nos termos do item 8.29 do Edital.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
09/12/2025 às 15:59:38	COMPOSICAO BDI CBTU.pdf
09/12/2025 às 15:59:38	CRONOGRAMA CBTU .pdf
09/12/2025 às 15:59:41	COMPOSICAO ENCARGOS CBTU .pdf
09/12/2025 às 15:59:44	COMPOSICAO BDI E ENCARGOS CBTU.xlsx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 14:27:31	Sr. Fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 14:28:28	1 - Sobre o BDI, de acordo com a Lei nº 14.973/2024, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento para serviços da Construção Civil, o índice a ser adotado para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 relativo à CPRB é de 3,60%, (três vírgula sessenta por cento), portanto o índice adotado pela proponente está em desacordo com a referida lei.
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 14:28:34	2 - Quanto aos encargos sociais, o percentual utilizado para o ISS está 3,5%, ajustar para 5% referente à cidade do Recife.
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 14:28:42	3 - Sobre o cronograma físico-financeiro, em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, o desembolso da Administração Local deve ser percentual da execução física da obra.
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 14:29:41	Sr. Fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/12/2025. Justificativa: Para envio de proposta ajustada, nos termos do apontamento feito pela área técnica demandante. (itens 7.6 c/c 8.29 do edital).
Pelo participante 10.703.032/0001-07	09/12/2025 às 16:02:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:02:23 de 09/12/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07.
Sistema para o participante 10.703.032/0001-07	12/12/2025 às 10:10:25	O item 1 teve a diligência do fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07, analisada e concluída às 10:10:25 de 12/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/12/2025 às 14:27:31	Diligência cadastrada.
09/12/2025 às 14:29:41	Fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/12/2025. Justificativa: Para envio de proposta ajustada, nos termos do apontamento feito pela área técnica demandante. (itens 7.6 c/c 8.29 do edital)
09/12/2025 às 16:02:23	Convocação do fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
12/12/2025 às 10:10:25	Fornecedor ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 10.703.032/0001-07 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:10:25 de 12/12/2025.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
19/11/2025 às 10:12:34	03/12/2025 às 10:15:16	Encerrada	***.083.***-*9 - CARLOS ROBERTO SA BARRETO BARROS

Fornecedor

12.262.916/0001-07 - I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Motivo

Apresentação de proposta ajustada em devolutiva dos apontados feitos pela área técnica demandante registrados no chat.

Análise

Após análise do arquivo eletrônico intitulado Proposta CBTU.rev03.zip, que recebemos em 27/11/2025, com relação à proponente INOVA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, contendo as seguintes pastas:

- CARTA PROPOSTA
- CADERNO DE PROPOSTA CBTU URB rev.03,

contendo:

Resumo do orçamento; Sintética; Analítica; Cronograma físico-financeiro; Calc. BDI; Encargos; Curva ABC serviços; Temos a comentar:

1. Com relação à planilha “CALC. BDI”, apresentado pela empresa, o item 05.4 – CPRB foi apresentado com alíquota de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento).

De acordo com a Lei nº 14.973/2024, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento para serviços da Construção Civil, o índice a ser adotado para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 relativo à CPRB é de 3,60%, (três vírgula sessenta por cento), portanto o índice adotado pela proponente está em desacordo com a referida lei.

2. Termo de Referência, item 11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS, subitem 11.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO, que passo a transcrever:

“Para a escolha da proposta vencedora deverá ser adotado o critério de maior desconto em relação à planilha de custo disponibilizada em anexo. O desconto dado pela licitante deverá ser aplicado a todos os itens, subitens e totalizadores de toda a planilha de custos”. O desconto oferecido pela licitante é de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento), a ser aplicado uniformemente em todos os itens da planilha de custo disponibilizada pela CBTU.

Ao analisarmos a planilha “SINTÉTICA”, pasta do arquivo CADERNO DE PROPOSTA CBTU URB rev.03, enviado pela licitante, identificamos que o desconto de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) oferecido pela licitante NÃO FOI aplicado em todos os itens, subitens e totalizadores de toda a planilha de custos (ver planilha comparativa em anexo no link: <https://nuvem.cbtu.gov.br/s/dkWgEjX7yaP3WAt>).

Os itens apresentam descontos variados para cada item da planilha de custo da CBTU. Portanto, a licitante não está cumprindo o item 11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS, subitem 11.3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO do Edital.

3. Informamos que me foi solicitado analisar a proposta da licitante INOVA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, e a CBTU concedeu à licitante a oportunidade de fazer as devidas correções em sua proposta por 02 (duas) vezes consecutivas, conforme consta no processo.

Após a análise desta segunda correção, verificamos que a proposta da licitante não atende aos requisitos do Edital.

Conclusão

Na análise da última versão da planilha encaminhada (rev.03), a área técnica constatou a persistência de vícios insanáveis, sendo:

1. Erro Tributário Reiterado: A licitante apresentou alíquota de CPRB de 4,50%, em total desacordo com a Lei nº 14.973/2024, que fixa a alíquota de 3,60% para o exercício de 2025. Tal conduta viola o Item 8.22 do Edital.

2. Descumprimento do Critério de Julgamento: A licitante falhou novamente em aplicar o desconto linear e uniforme de 22,50% em todos os itens da planilha, mantendo descontos variados, o que afronta diretamente o Item 11.3 do Termo de Referência.

Dante da sua incapacidade de sanear a proposta após reiteradas oportunidades, e visando preservar a isonomia e a celeridade processual (Item 17 do Preâmbulo), desclassificaremos a proposta e convocaremos a licitante subsequente, conforme operacionalização automática do sistema.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
21/11/2025 às 08:29:31	Proposta completa PDF CBTU rev2.pdf
21/11/2025 às 08:30:09	PROCESSO_CBTU_rev 2.xlsx
27/11/2025 às 08:51:41	Proposta CBTU rev 03.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:12:34	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:13:54	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Com base no item 8.29 do Edital, iremos convocar anexo para ajuste da proposta..
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:14:02	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, a diligência do item 1 foi alterada.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:14:47	Iremos registrar os pontos para serem saneados na proposta, conforme apontamentos da área técnica
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:15:15	1. No documento “COMPOSIÇÃO DO BDI”, documento integrante do arquivo eletrônico “PLANILHA CBTU”, a alíquota adotada pela empresa com relação ao item 05.3 - ISS (Imposto Sobre Serviço), é de 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento), no entanto, a alíquota relativa ao ISS adotada pela cidade de Recife é de 5% (cinco por cento).
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:15:35	2. Ainda com relação ao documento “COMPOSIÇÃO DO BDI”, apresentado pela empresa, o item 05.4 – CPRB foi apresentado com alíquota de 0%, portanto, para a elaboração da composição de seus custos unitários, a contribuição relativa ao INSS que incide na mão de obra direta deverá apresentar a contribuição de 20% (vinte por cento). Para a utilização das tabelas oficiais SINAPI, a empresa deverá utilizar as tabelas “NÃO DESONERADAS”.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:15:48	(continuação do ponto 2) No entanto, ao observarmos a planilha orçamentária da empresa, verificamos que a mesma considerou a tabela SINAPI “DESONERADA”.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 10:15:55	3. A planilha orçamentária eletrônica recebida está com um erro de fórmula, onde o item “3.SERVIÇOS PRELIMINARES” e o “TOTAL” apresenta erro na coluna do “SUBTOTAL”
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 12:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:14:00 de 19/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	19/11/2025 às 14:48:56	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Considerando a solicitação de dilação de prazo realizada de forma tempestiva, nos termos do 7.6.2 do Edital..
Pelo participante 12.262.916/0001-07	21/11/2025 às 08:30:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 08:30:13 de 21/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:16:54	Prezado, para fins de registro iremos replicar as observações feitas pela área técnica demandante.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:25	1. Com relação ao documento “COMPOSIÇÃO DO BDI”, apresentado pela empresa, o item 05.4 – CPRB foi apresentado com alíquota de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento).
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:31	De acordo com a Lei nº 14.973/2024, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento para serviços da Construção Civil, o índice a ser adotado para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 relativo à CPRB é de 3,60%, portanto o índice adotado pela proponente está em desacordo com a referida lei.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:38	2. De acordo com o Termo de Referência, item 11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS, SUBITEM 11.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO, que passo a transcrever:
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:43	“Para a escolha da proposta vencedora deverá ser adotado o critério de maior desconto em relação à planilha de custo disponibilizada em anexo. O desconto dado pela licitante deverá ser aplicado a todos os itens, subitens e totalizadores de toda a planilha de custos”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:51	O desconto oferecido pela licitante é de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento), a ser aplicado uniformemente em todos os itens da planilha de custo disponibilizada pela CBTU.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:17:57	Ao analisarmos a planilha de preços apresentada pela licitante, identificamos 03 (três) itens que tiveram alteração em sua composição unitária de custos, quais sejam:
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:18:04	Item 1.1 / Administração Local - conforme Termo e Referência / Custo unitário CBTU - R\$ 97.744,74 / Custo Unitário licitante: R\$ 64.320,46 / Desconto Efetivo: 38,28%
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:18:11	Item 4.5.1 / Serviço Diurno / Custo unitário CBTU - R\$ 263,24 / Custo Unitário licitante: R\$ 167,13 / Desconto Efetivo: 36,51%
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:18:19	Item 4.5.2 / Serviço Noturno / Custo unitário CBTU - R\$ 266,05 / Custo Unitário licitante: R\$ 169,94 / Desconto Efetivo: 36,12%
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:18:26	Nos demais itens da planilha estimativa de preços a redução ocorreu pela redução do BDI, que na planilha de custo da CBTU era de 29,78% (vinte e nove vírgula setenta e oito por cento), a licitante adotou 21,71% (vinte e um, vírgula setenta e um por cento), desconto de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento).
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:18:34	Portanto o desconto NÃO foi aplicado de forma uniforme em todos os itens, subitens e totalizadores de toda a planilha de custos, a licitante descumprindo assim o critério de julgamento das propostas admitido pela CBTU.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:20:56	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Considerando os apontamentos feitos pela área técnica demandante e solicitação tempestiva para dilação de prazo para encaminhamento da planilha ajustada solicitamos envio de planilha com os ajustes mencionados no chat, com base no item 8.29 do Edital c/c itens 7.6.2 e 7.6.3 do Edital..
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	26/11/2025 às 10:21:46	Sr. Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, a diligência do item 1 foi alterada.
Pelo participante 12.262.916/0001-07	27/11/2025 às 08:51:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 08:51:44 de 27/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07.
Sistema para o participante 12.262.916/0001-07	03/12/2025 às 10:15:16	O item 1 teve a diligência do fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07, analisada e concluída às 10:15:16 de 03/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
19/11/2025 às 10:12:34	Diligência cadastrada.
19/11/2025 às 10:13:54	Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Com base no item 8.29 do Edital, iremos convocar anexo para ajuste da proposta.
19/11/2025 às 10:14:02	Diligência alterada.
19/11/2025 às 12:14:00	Convocação do fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
19/11/2025 às 14:48:56	Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Considerando a solicitação de dilação de prazo realizada de forma tempestiva, nos termos do 7.6.2 do Edital.

Data/Hora	Descrição
21/11/2025 às 08:30:13	Convocação do fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
26/11/2025 às 10:20:56	Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Considerando os apontamentos feitos pela área técnica demandante e solicitação tempestiva para diliação de prazo para encaminhamento da planilha ajustada solicitamos envio de planilha com os ajustes mencionados no chat, com base no item 8.29 do Edital c/c itens 7.6.2 e 7.6.3 do Edital.
26/11/2025 às 10:21:46	Diligência alterada.
27/11/2025 às 08:51:44	Convocação do fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/12/2025 às 10:15:16	Fornecedor I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.262.916/0001-07 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:15:16 de 03/12/2025.